



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº06/2021

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ANALISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

Processo Administrativo:	Nº 2021250101/21
Dispensa:	Nº 7/2021-250101
Objeto:	Contratação emergencial de empresa para fornecimento de teste rápido para detecção de SARS COV 2 (COVID-19) e insumos hospitalares no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo coronavírus, neste município. Fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Trata-se da análise técnica do processo de dispensa acima mencionado, onde a empresa contratada foi **IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 63.872.493/0001-70**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 29 de janeiro de 2021, para análise e posterior parecer do processo.

DA ANALISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV. Contendo os seguintes documentos: Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, termo de referência, cotações de preços, dotação orçamentária, termo de autorização, portaria designando a Comissão de Licitação, autuação do processo, ato constitutivo da empresa, documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da mesma, justificativa da contratação, minuta do edital e parecer jurídico do Sr. Diego Celso Correa Lima OAB/PA nº 23.753 com manifestação favorável e o contrato formalizado.

Documentos de habilitação, tais como: comprovante de Inscrição e de situação cadastral. Regularidade fiscal tais como: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Federal), Certidão Negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (Certidões Estaduais), Certidão Negativa de Débitos (Certidão Municipal).

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo de Dispensa nº 7/2021-250101 encontra-se revestido de todas as formalidades legais. **Recomenda-se**, todavia a discriminação do Saldo Orçamentário para a realização dessa despesa; que os autos dos processos sejam encaminhados a este Controle antes da formalização do contrato; a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato nº 2020290101, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Este parecer é de caráter orientativo, portanto, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Alenquer - Pará, 29 de janeiro de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará